



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

1º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2025 – DISPENSA N.º 002/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, inscrita no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representada pela Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, Sra. Eugênia Fernanda Costa, brasileira, casada, portadora do CPF n.º XXX.538.946-XX e do RG n.º MG-16.347.873, residente e domiciliada neste Município, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **SOLIDA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.835.372/0001-63, neste ato representada pelo Sr. Flávio Henrique Cobra Borges, denominada CONTRATADA, devidamente qualificado no contrato original, celebram o presente termo, sob as normas da Lei nº 14.133/2021 e legislação subsequente, visando a contratação de empresa para execução de obra civil de reforma na ponte do Distrito Itaim, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - Pelo presente termo, fica o prazo de vigência do contrato firmado, para vigor no período de 03 de julho a 30 de setembro de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 02 de julho de 2025.

Pela CONTRATANTE

Sra. Eugênia Fernanda Costa

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Pela CONTRATADA

Sr. Flávio Henrique Cobra Borges

SOLIDA ENGENHARIA LTDA